



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CMZL

NOTA TÉCNICA N.º 026/2022 DAP/CMZL/IFAM  
(Processo Administrativo nº 23857.000215/2021-98)

I – DAS INFORMAÇÕES

REFERÊNCIA: **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – GRUPO 1**

**EMPRESA LICITANTE: E. LIMA CORDEIRO E CIA LTDA. CNPJ 15.783.913/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e elaboração, implantação e execução do PMOC Digital, em equipamentos de refrigeração tipo: Condicionadores de Ar Split, Freezers, Frigobares, Geladeiras, e Câmaras Frigoríficas e Bebedouros presentes nas unidades acadêmicas e administrativas dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM CMZL) e Campus Manaus Distrito Industrial (IFAM CMDI).

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Na forma da alínea **a)** do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, associado aos Itens **9.4 e 9.6** do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017 e do Item **8.4** do Edital do Pregão supra, procedemos com a seguinte análise para o preço ofertado ao **Grupo 1 (IFAM CMZL)**:

GRUPO	VLR. ESTIMA DO PELA ADM. (R\$)	50% DO VLR. ESTIMADO PELA ADM. (R\$)	MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	70% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	30% DA MÉDIA DO VALOR DAS PROPOSTAS PE 05/2022 (R\$)	VALOR OFERTADO E.LIMA 60% DO VLR. ESTIMADO (R\$)	AÇÃO
1	581.317,41	290.658,71	455.990,99	319.193,70	136.797,30	348.791,00	REALIZAR DILIGÊNCIA CONF. ITEM 9.4, a); g) e h) DA IN SEGES/MP 05/17

2.2. Verificamos Erro material (Quando há falha de conteúdo na informação, havendo evidente desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento) na planilha de preços enviada a saber:

- Falta o item **116**. Do item **115**, pula para o item **117**.

2.3. Cumpre-nos esclarecer que havendo **Erro material**, não enseja necessariamente a antecipada desclassificação da respectiva proposta, devendo à Licitante realizar a devida correção, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto que é de **R\$ 348.791,00**, conforme Decreto 10.024/2019 em seu art. 47 e Acórdãos 2.546/2015, 1.811/2014 e 1487/2019, do Plenário do TCU.

2.4. Considerando a necessidade de realização de diligência, solicitamos que sejam apresentadas **justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade, das peças** listadas no quadro a seguir (Conforme Item 9.4, alínea a da IN SEGES/MP 05/17).

ITEM NA PROPOSTA	ITEM
16	<b>COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24000 BTU/H INVERTER.</b>
18	<b>COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 36000 BTU/H</b>
19	<b>COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 48000 BTU/H</b>
20	<b>COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 58000 BTU/H</b>
25	<b>MOTOR DO COMPRESSOR 1/4 (GELADEIRAS, FREEZERS, FRIGOBARES E BEBEDOUROS)</b>
26	<b>MOTOR DO COMPRESSOR 1/2 (GELADEIRAS, FREEZERS, FRIGOBARES E BEBEDOUROS)</b>
49	<b>COMPRESSOR MANEUROP TRIFÁSICO 220V R22 MT22JC3NVE (CÂMARA FRIGORÍFICA DANFOSS)</b>
51	<b>FORÇADOR EVAPORADOR 2 MICRO MOTORES (CÂMARA FRIGORÍFICA DANFOSS)</b>
59	<b>PLACA ELETRONICA DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU/H</b>
63	<b>PLACA ELETRONICA DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU/H</b>
65	<b>PLACA ELETRONICA DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 60000 BTU/H</b>
90	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 22000 A 24000 BTU/H</b>
92	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU/H</b>
94	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU/H</b>
95	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 58000 A 60000 BTU/H</b>
97	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU/H</b>
106	<b>MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA DE COND. DE AR TIPO SPLIT 58000 A 60000 BTU/H</b>



2.5. Conforme Item 9.4, alíneas g) e h) da IN SEGES/MP 05/17, as demonstrações poderão ser:

**g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, (...) e fabricantes;**

**h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente (\*);**

**(\*) No caso de notas fiscais, somente serão aceitas com data de emissão em 2022 e cópias legíveis de, pelo menos, 1 (um) tipo de peça de cada grupo do quadro acima. (Ex. 1 de Compressor Ar Condicionado / 1 de Motor Compressor de Geladeira / 1 de Placa Eletrônica Evaporadora de Ar Condicionado / 1 de Motor Ventilador Evaporadora de Ar Condicionado / 1 de Motor Ventilador Condensadora de Ar Condicionado).**

### **III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

3.1. A Empresa deverá enviar documento (Ofício) com as devidas justificativas demonstrando que sua proposta de preços consegue cobrir os custos do contrato, sem prejuízos à Administração.

3.2. Sugere-se o **prazo máximo de 24 horas** para apresentação dos documentos solicitados a contar da publicação no site.

Manaus, 22 de novembro de 2022.

Elaborado por:

Revisado por:

---

**Persilenne Mc Comb C. Marques**

Siape n. 2112990 - Administradora  
Presidente da Comissão de Planej.da Contratação  
Port. Nº 256-GAB/CMZL/IFAM, de 01/06/22

---

**Anderson Carlos Lima Bentes**

Siape n. 1800462  
Dir. Administração e Planejamento  
IFAM CMZL

